



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.090/2014, de 04 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 144/2014 – DICONTE, que solicita alteração de fiscais de Contratos;

CONSIDERANDO o Contrato 28/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa V D DE OLIVEIRA - ME, que tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para atender demanda institucional da UFERSA em Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0573/2013, de 08 de maio de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **Rozendilson Lucena Oliveira** (Titular) e **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Suplente), para serem os fiscais administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Designar os servidores **Moacir Franco de Oliveira** (Titular) e **Antônio Almeida dos Santos** (Suplente), para serem os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 4º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 5º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor

Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
04/08/14